

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

### **JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

### **FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

### **EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Presidente

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

Vice – Presidente

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

1ª Secretaria

### **ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO**

2º Secretario

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Vereador

### **JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**

Vereador

### **NALISON DOS SANTOS SOARES**

Vereador

### **ROSIVALDO NEVES NUNES**

Vereador

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

Vereadora

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

[www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Portarias .....	(00)
Avisos .....	(02)
Leis .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## DECRETOS



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043-GAB/PMT, 20 DE MARÇO DE 2025.

## DISPÕE SOBRE TRANSMISSÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o objetivo de acelerar a decisão de assuntos de interesse público ou da própria administração.

## DECRETA:

**Art. 1º** - A delegação de competência de Prefeito Municipal previstas no artigo 46 da lei orgânica do Município, ao Vice-Prefeito **JAVÁ CASTANHO**, na ausência do Chefe do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre 20 a 23 de março de 2025.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO  
MANOEL  
REZENDE

Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE  
Dados: 2025.03.20 12:56:55 -03'00'

**Bruno Manoel Rezende**  
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

## PORTARIAS



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2025-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o senhor **IZAIAS CARDOSO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até a cidade do MACAPÁ-AP, no período de 20 e 21 de março de 2025, para realizar a **RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DOADOS AO MUNICÍPIO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO VALE DO SÃO FRANCISCO-CODEVASF**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 20 de março de 2025.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Dados: 2025.03.20 11:57:06 -03'00'

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2025-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Senhor **BRUNO MANOEL REZENDE - PREFEITO MUNICIPAL** para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até SÃO PAULO/SP, no período do dia 19 a 23 de março de 2025, para participar do 3º Fórum Nacional de Turismo e Pesca.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 20 de março de 2025.

ELANE  
TAVARES DE  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Dados: 2025.03.20 12:39:14 -03'00'

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2025-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** os senhores **EDUARDO SOUZA MELO - COLABORADOR EVENTUAL** e **WILLIAM PAIXÃO SILVEIRA - COLABORADOR EVENTUAL** para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até MACAPÁ/AP, no período do dia 20, 21 e 22 de março de 2025, para participar da capacitação do curso de Bombeiro Civil no Centro de Ensino e Instrução de brigadista (CEIB).

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 20 de março de 2025.

ELANE  
TAVARES DE  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Dados: 2025.03.20 13:05:50 -03'00'

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 031/2025-GAB/PMT

A Chefe de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024-GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os Secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** as Senhoras, **KATIANE MARQUES NUNES-ASSESSORA DE GABINETE** e **ALDEANE CORREIA XAVIER-AUXILIAR DO SETOR OPERACIONAL** para viajarem da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até o município de MACAPÁ/AP, no período de 21, 22 e 23 de março de 2025, para participar do **1º ENCONTRO DAS SETORIAIS DE CULTURA DO AMAPÁ**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 20 de março de 2025.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Dados: 2025.03.20 20:23:36 -03'00'  
**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**  
Chefe de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



## PORTARIA Nº 040/2025-SEMED/PMT

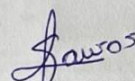
O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **CLAUDETE SANTANA DA SILVA**, Coordenadora Pedagógica/Articuladora Regional CNCA, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá/AP, nos dias 26 e 27 de Março de 2025, para participar da **1ª Formação da Educação Infantil do Programa Criança Alfabetizada - PCA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 20 de Março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2025.**

  
**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021-GAB/PMT

## AVISOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo termo aditivo ao contrato nº 009-A/2023-SEMSA/PMT. Processo administrativo nº 124.02.2025-44. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Dental Norte Comércio e Serviços Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, referente ao fornecimento de medicamentos. Vigência: 22/03/2025 a 22/03/2026. Fundamento legal: CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato, e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor atualizado do contrato para novo período de vigência é de R\$ 1.138.630,00.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Dados: 2025.03.20 16:38:48 -03'00'

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo termo aditivo ao contrato nº 010-A/2023-SEMSA/PMT. Processo administrativo nº 125.02.2025-44. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Import. Hospitalar Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, referente ao fornecimento de medicamentos. Vigência: 22/03/2025 a 22/03/2026. Fundamento legal: CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato, e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor atualizado do contrato para novo período de vigência é de R\$ 890.175,00.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Dados: 2025.03.20 16:39:22 -03'00'

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo termo aditivo ao contrato nº 011-A/2023-SEMSA/PMT. Processo administrativo nº 126.02.2025-44. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Brasil Medicamentos Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, referente ao fornecimento de medicamentos. Vigência: 22/03/2025 a 22/03/2026. Fundamento legal: CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato, e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Valor atualizado do contrato para novo período de vigência com reajuste pelo IPCA acumulado anual é de R\$ 631.000,00.

LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Assinado de forma digital por LILIAN CORDEIRO DE ABREU:79631843220  
Dados: 2025.03.20 16:39:55 -03'00'

## PORTARIA Nº 041/2025-SEMED/PMT

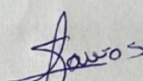
O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **ELIZAMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Formadora Local, a se deslocar da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá/AP, nos dias 24 e 25 de Março de 2025, para participar da **1ª Formação da Educação Infantil do Programa Criança Alfabetizada - PCA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 20 de Março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

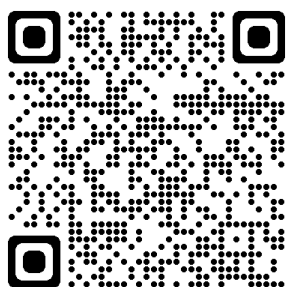
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2025.**

  
**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2021-GAB/PMT





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário